

PORTARIA 371/2008

“Cria a Equipe Técnica Local para formulação e construção do P.A.R. - Plano de Ações Articuladas”.

Dr. Juan Manoel Pons Garcia, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º *Instituir a Equipe Técnica Local responsável pela formulação e construção do P.A.R. - Plano de Ações Articuladas.*

Artigo 2º *Farão parte desta equipe os servidores abaixo relacionados:*

a) **DIRIGENTE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Marilene Ramachoti Leite
R.G. nº 5.288.908-7

b) **TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Eduardo Acien Ruiz
R.G. nº 21.786.544

Solange Aparecida Toledo
R.G. nº 17.829.664

c) **REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLA**

Roseli Lopes Costa Marchioni
R.G. nº 14.181.652

d) **REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA ZONA URBANA**

Eliete Aparecida dos Santos Freitas
R.G. nº 14.319.872

e) *REPRESENTANTES DOS COORDENADORES E SUPERVISORES DE ENSINO*

Genoveva Pons Garcia
R.G. nº 8.558.072

Belezomar Alves Moreira
R.G. nº 16.249.163-3

Mercedes Pons Garcia
R.G. nº 8.405.045

Vanderléia das Dores Nascimento Silva
R.G. nº 19.280.313

f) *REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS CONSELHOS DE ESCOLA*

Givanildo Ferreira Tavares
R.G. nº 30.602.670-3

g) *REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO*

Elisabete de Lima Ferreira
R.G. nº 10.803.566

Artigo 3º *Os servidores não farão jus a gratificação em conformidade com o artigo 79, da Lei Complementar nº 76/2006, uma vez que a participação nesta equipe é de caráter voluntário.*

Artigo 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2008.*

São Sebastião, 30 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito